

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO TRINTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE** -----

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado e Álvaro dos Santos Beijinha, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Manuel Mourão e Álvaro Beijinha, em férias -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos. ----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Manuel Mourão e Álvaro Beijinha, por se encontrarem de férias. -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **CERCALENSE – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA, CRL.** -----

O Senhor Presidente referiu que em relação aos esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista acerca do assunto supra referido e segundo os dados que conseguiu recolher, tem a informar que foi efectuada uma permuta em mil novecentos e noventa e três, entre o Município de Santiago do Cacém e o Senhor Brissos Campos Costa, em que o Senhor Brissos Campos Costa cedeu ao Município um terreno confinante com a rua João Sousa Farelo, com área de mil e cem metros quadrados, e recebeu três parcelas de terreno no Bairro Zeca Afonso, com as áreas, de setecentos e setenta e um metros quadrados, duzentos e trinta e sete metros quadrados e duzentos e quarenta metros quadrados. Foi atribuído o valor de três milhões de escudos, quer ao bem recebido quer aos cedidos pelo Município. -----

Mais acrescentou que a Câmara Municipal posteriormente aprovou um loteamento no terreno que havia recebido do Senhor Brissos Campos Costa onde foram criados três lotes, dos quais, um foi vendido e os outros dois cedidos gratuitamente à Cooperativa.-----

Em relação à rua onde se situam os lotes da Cooperativa, rua que não tem saída, informou que houveram entretanto negociações com os proprietários dos terrenos com vista à eventual cedência de terreno para executar a continuação da rua, para ligação à Rua Centenários da Independência. -----

Mais referiu que na altura havia sido acordado que a abertura da rua seria executada com o arranque das obras da cooperativa.-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia referiu que é de lamentar que passados todos estes anos, independentemente de quem tenha sido a culpa não se tenha avançado, e o facto é que muitos dos sócios da cooperativa foram desistindo e procurando outras alternativas e alguns casos fora do Cercal. -----

O Senhor Presidente referiu concordar e partilhar da mesma opinião da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia. -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **NOVA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que no passado dia dois de Agosto recebeu uma delegação da nova Comissão de Administração da empresa Águas de Santo André que veio apresentar cumprimentos. Acrescentou ainda que foram referidos vários assuntos relativos à gestão da Empresa Águas de Santo André e a sua relação com o Município de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente referiu que foi mencionado pela Administração das Águas de Santo André que se irá manter o sistema de abastecimento de água tal como está, e que futuramente irá ser criado um sistema do Litoral Alentejano, um sistema multimunicipal, incluindo as Águas de Portugal e envolvendo vários Municípios. -----

Mais referiu que colocou a questão da ligação do emissário, em que as Águas de Santo André ficaram de entregar ao Município um estudo de sustentabilidade da ligação do emissário da cidade de Santiago do Cacém à ETAR da Ribeira dos Moinhos, que até ao momento não foi entregue e é da responsabilidade da Águas de Santo André a construção do emissário. -----

Referiu ainda que outro dos assuntos abordados com a nova administração da Águas de Santo André foi sobre o trabalho que ficaram de entregar ao Município de Santiago do Cacém relativo à cobrança de resíduos sólidos urbanos de Vila Nova de Santo André e que até ao momento não foi entregue. -----

Foi também referido por parte da Águas de Santo André a não cobrança da tarifa de drenagem de esgotos, o Município de Santiago do Cacém é dos pareceirod, senão o único, que não está a aplicar a tarifa, apesar do regulamento prever a sua aplicação. Mais acrescentou que os serviços municipais estão a elaborar um estudo para calcular o valor a cobrar por esta tarifa, no entanto, a Águas de Santo André está a solicitar com urgência a aplicação desta tarifa para poderem compatibilizar com o efluente gerado em Vila Nova de Santo André. Referiu ainda que há algum tempo atrás a Águas de Santo André começou a imputar ao Município a facturação dos efluentes gerados pelos seus consumidores. Como o Município não efectuou o pagamento por considerar não ser sua responsabilidade foi ameaçado com a via Judicial. Acrescentou que o Município repudiou esta atitude uma vez que os efluentes produzidos pelos consumidores da Águas de Santo André passam pelas condutas do Município sem que seja pago qualquer valor.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que chamou a atenção ao novo Conselho de Administração para a importância e urgência da execução de um estudo para um projecto de captação de água bruta para o sistema de rega autónomo dos espaços verdes em Vila Nova de Santo André, tendo salientado que Vila Nova de Santo André tem cerca de setenta por cento dos espaços verdes do concelho. -----

Mais acrescentou que lhe foi transmitido que se irá avançar com o projecto não para toda a cidade mas para os locais onde os espaços verdes são de maior dimensão, Parque Central e Bairro das Flores. -----

### **VISITA À EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS” DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO BENFICA E DO SPORTING -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que no passado dia seis de Agosto os responsáveis técnicos do Benfica e do Sporting, Fernando Santos e Paulo Bento, visitaram a exposição “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”. -----

Mais referiu que foi um momento inédito juntar dois treinadores de futebol a visitarem a exposição, acrescentou ainda que ambos se mostraram muito interessados e satisfeitos com a visita. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que teve conhecimento que após a visita à exposição se realizou um jantar com cerca de cinquenta pessoas, pelo que gostaria de saber de quem foi a iniciativa e quem foram as pessoas que estiveram presentes.-----

O Senhor Presidente referiu que foi uma iniciativa da Câmara Municipal onde estiveram presentes alguns dos empresários do concelho e elementos ligados à equipa da exposição. --

### INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

#### **Desconvocação da Reunião Ordinária de 23 de Agosto de 2007.** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

### -----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito do mês em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 379.992,35 € (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 522.830,14 € (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta euros e catorze cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Desconvocação da reunião da Câmara Municipal de 23-07-2007**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** desconvocar a reunião da Câmara Municipal de 23 de Agosto de 2007, por motivo de férias, marcando a próxima reunião para 30 de Agosto de 2007, pelas 9.30 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** de acordo com a alínea n) número 1 do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**-----

**ASSUNTO: Estratégias de Desenvolvimento Integrado para o Distrito de Setúbal**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Distrito de Setúbal -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do projecto de resolução que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou em Junho na Assembleia da República o qual recomenda ao Governo a criação de uma estratégia de desenvolvimento para o Distrito de Setúbal a concretizar através da implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Península de Setúbal (PDIPS) e do Plano de Desenvolvimento Integrado do Alentejo Litoral (PDIAL).-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Circuitos especiais de Transportes Escolares – Ano Lectivo de 2007/2008-**

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte, tipo zero três, do ano dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: 1.** Abrir concurso limitado para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares; -----

**2.** Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Ofício-Convite, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário substituto da Reunião.-----

**3.** Designar o júri do concurso, que será constituído pelos seguintes elementos: -----

**Presidente** – Dr. José Pereira Gonçalves, -----

**Vogais efectivos** – 1º Sr. Octávio Gonçalves, -----

-----2º Drª Cristina Rabaça, -----

**Vogais suplentes** – 1º Drª Lurdes Rodrigues, -----

-----2º Sr. Lígia Santos. -----

**FUNDAMENTOS: a)** Por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Julho último, foi aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2007/2008;-----

**b)** De acordo com o disposto no nº 1 do artº 15 do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, e no ponto 1.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro, e nos termos do Previsto no artº 90º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia, eleita do PS.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte / 07-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e oitenta e um de dois mil e sete da Divisão de Serviços Urbanos -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado-----

**PROPOSTA:** Abertura das propostas em carta fechada para a instalação na Feira em epigrafe, dos divertimentos especiais: -----

**1** – Carrossel com a dimensão máxima de 15,00 m de diâmetro; -----

**2** – Mini – Pistas Infantis ou Carrossel Infantil ou equivalente com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m e 1 Pista Infantil com 7 metros de diâmetro; -----

**1** – Cadeira ou Roda de Aviões;-----

**1** – Pista de Adultos. -----

**CONDIÇÕES GERAIS:**-----

**1** – As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 07 de Agosto de 2007.-----

**2** – Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação.-----

**3** – Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação. -----

**4** – A base de licitação dos divertimentos é a seguinte:-----

- Carrossel----- € 130,00 -----

- Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente -----€ 80,00 -----

- Cadeira ou Roda de Aviões -----€ 260,00 -----

- Pista de Adultos -----€ 310,00 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**Acrescido de IVA à taxa de 21%** -----

**5** – A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 09 de Agosto de 2007, pelas 10:00 horas. -----

**6** – A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem. -----

**7** – O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação. -----

**8** – O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação. -----

**9** – As montagens podem ser efectuadas a partir de 29 de Agosto (inclusive) mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos) – Telefone 269 829 409 ou Fax 269 829 495, das 08:30 h às 16:30 h e desmontagem até às 12:00 h do dia 6 de Setembro. -----

**10** – O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contracto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

**11** – Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos. -----

**12** – Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

**Estando presentes no Salão Nobre alguns dos concorrentes, o Senhor Vereador José Rosado procedeu à abertura das seis propostas entregues no Serviço, tendo sido, tomada a seguinte deliberação:** -----

**Aprovar a adjudicação dos divertimentos especiais de seguinte forma:** -----

**1º** - Não aceitar uma das propostas apresentadas pelo Senhor Paulo Alexandre Mendonça e outra apresentada pela Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça, por os concorrentes terem desistido no acto de abertura das propostas. -----

**2º** - **Carrossel** – Não foram apresentadas propostas -----

**3º** - **Mini-Pistas ou Carrossel Infantil ou Equivalente** – Atribuir à Senhora Maria João Ribeiro Silva, a instalação de dois divertimentos, pelo valor de 81,00 € (oitenta e um euros) cada, acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

**4º** - **Cadeira ou Roda de Aviões** – Atribuir ao Senhor Paulo Alexandre Mendonça a instalação de um divertimento, pelo valor de 265,00 € (duzentos e sessenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

**5º** - **Pista de Adultos** - Atribuir ao Senhor José Luís Mendonça a instalação de um divertimento, pelo valor de 320,00 € (trezentos e vinte euros) acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições do concurso. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 27/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário substituto da Reunião.-----

-----  
**ENTIDADE: LUÍS MANUEL ROSA QUINTA FERNANDES E OUTROS**-----

**ASSUNTO: Obras de urbanização para servir o lote 2 e 3 destinados a garagens no Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro Pôr do Sol, Lote 2 e 3 em Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Obras de Urbanização 40004/99 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar os projectos de obras de urbanização conforme plantas e memórias descritivas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário substituto da Reunião. -----

Aprovação de garantia bancária no valor de 31.566,59 euros.-----

Aprovação do prazo de 1 ano para conclusão das obras de urbanização. -----

**FUNDAMENTOS:** A aprovação da licença administrativa é da competência da Câmara Municipal nos termos do art.º 5º do DL 555/99 de 16 Dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal para Actividades de Lazer**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento Municipal nº 2/2007 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal para Actividades de Lazer , prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03535/091000 da freguesia de Santo André, com a Divisão do lote existente em três lotes, destinados a comércio/Indústria/Armazéns, sendo que no lote 1 podem ser instaladas superfícies de comércio retalhista. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 7º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01, de 4 de Junho, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de licenciamento, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O período de discussão pública efectuado nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE: JOSÉ ROSALINO DE OLIVEIRA** -----

**ASSUNTO: Discussão Pública da alteração ao loteamento Municipal do Cercal – lote 3 (Zona de Expansão/ Antena dos CTT) – Cercal do Alentejo.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal do Cercal, lote 3 (Zona de Expansão Antena dos CTT) – Cercal do Alentejo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 13/2007 lote 3 – Cercal do Alentejo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao lote 3 no loteamento Municipal do Cercal.-----

Publicitar o mesmo através do aviso a publicar o mesmo através do aviso a publicar no Diário da República e comunicação social por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U./ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia do Cercal. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 2 do art.º 27º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, de 4 de Junho, deverá a alteração da licença da operação de loteamento ser precedida de discussão pública nos termos estabelecidos no art.º 77.º do DL 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração de discussão são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** FILIGALVA – CONSTRUÇÃO CIVIL LDA -----

**ASSUNTO:** Discussão Pública da alteração ao loteamento com alvará nº18/80 Cumeadas- Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cumeadas- Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento 8/2007 Cumedas- Santiago do Cacém-----

**APRESENTANTE:** Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Adiar para a reunião de 30 de Agosto de 2007.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Lote nº 7 ZAM Norte de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** ZAM Norte de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1. Reformar a deliberação de Câmara de 10.10.2006, devido à actualização dos preços das ZIL/ZAM's do Município e forma de pagamento: -----

a) Vender em regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote nº 7 com área de 400m2, da ZAM Norte de Santiago do Cacém, à empresa “Gráfica de Santiago, Lda”, pelo valor de 18.604 € (dezoito mil seiscientos e quatro euros);-----

b) O pagamento do lote passa a ser a pronto. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A pedido do requerente como se pode verificar no ofício em anexo.

2. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 03/02/99 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 26/02/99.-----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** JOSÉ INÁCIO ROSA CORREIA, FRANCISCO INÁCIO CORREIA, LUÍS MIGUEL DO ROSÁRIO CORREIA E CARLOS MANUEL DO ROSÁRIO CORREIA. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO:** Transmissão do Lote n.º 55, da Zona de Expansão de Alvalade-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 02.01-03 de dois mil e sete do Serviço de Património. --

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar os senhores José Inácio Rosa Correia, Francisco Inácio Correia, Luís Miguel do Rosário Correia e Carlos Manuel da Rosário Correia, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 55 da Zona de Expansão de Alvalade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 00181/051185, da freguesia de Alvalade, para o senhor Luís Filipe Paulino Sobral. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

2- Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** **JÚLIA MARIA INÁCIA; DIOGO VICTOR MARQUES; EMÍLIA ROSA MARQUES VICTOR E VICTOR MANUEL PIRES MARQUES.** -----

**ASSUNTO:** Transmissão do Lote n.º 66, da Zona de Expansão de Alvalade-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 02.01-02 de dois mil e sete do Serviço de Património. --

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar os senhores Júlia Maria Inácia, Diogo Victor Marques, Emília Rosa Marques Victor e Victor Manuel Pires Marques, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 66 da Zona de Expansão de Alvalade, descrito na Conservatória do Registo Predial descrito sob o n.º 20 112, a folhas 15v do livro B-61.º, da freguesia de Alvalade, para o senhor Hermínio Amândio da Silva Barradinhas. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

2- Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário Substituto da Reunião

---